



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 009/2026

Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025, concede a **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial de Eixo**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Cortejo das Pastoras

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial de Eixo

Localização das Atividades:

- Início: Rua José Mascarenhas;
- Rua João Pinho Brandão;
- Rua Alfredo Coelho;
- Rua 31 de Janeiro
- Rua Reis Lima;
- Términus: Igreja Matriz de Eixo

Validade:

Dia 01 de fevereiro de 2026



Horário Autorizado:

1 – Atuação e execução de Música ao vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 01 de fevereiro (domingo): das 12h00 às 14h00

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

Ana Cláudia Pinto Oliveira, Eng.^g